



05 / 02 / 26
lane Maria dos Santos
lane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios

Decreto: 13.719/2025 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 002/2026

**Dispõe sobre a aprovação da prestação de
contas da competência de janeiro de 2026 do
IPMG.**

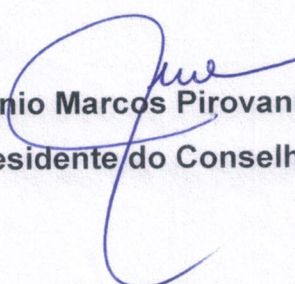
O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - IPMG, no uso de suas atribuições e competências conferidas conforme prevista no artigo 31 da Lei Municipal nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas da competência de janeiro de 2026, apresentada pelo Presidente Executivo do IPMG, conforme ata dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 25 de fevereiro de 2026.


Antônio Marcos Pirovani Machado
Presidente do Conselho Fiscal